



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 649/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 à 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Alan Felipe Conoratto	2238-5	20/06/2019	-
Erica Diana Sfredo	1542-7	24/06/2019	-
Ernestina de Jesus de Lima	2178-3	12/06/2019	26/07/2019
Maraisa Rodrigues	2256-7	28/06/2019	-
Paulo Cesar Pereira	2376-3	14/06/2019	-
Reginaldo José Cambruzzi	1667-7	17/06/2019	16/07/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE JULHO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito